



G O V E R N A N Ç A



COORDENAÇÃO DE
RISCOS E INTEGRIDADE
SEGUNDO TRIMESTRE 2020



O B J E T I V O

Este Relatório visa demonstrar as ações da Coordenação de Riscos e Integridade da Governança da CPRM, que tem como premissa orientar as atividades dos processos de gestão da empresa, avaliando, tratando, monitorando e comunicando os riscos inerentes às atividades da CPRM, incorporando boas práticas de Governança Corporativa para melhoria continuada dos mecanismos de gestão e controle que buscam a preservação da geração de valor, de maneira alinhada à sua missão, visão e objetivos estratégicos, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

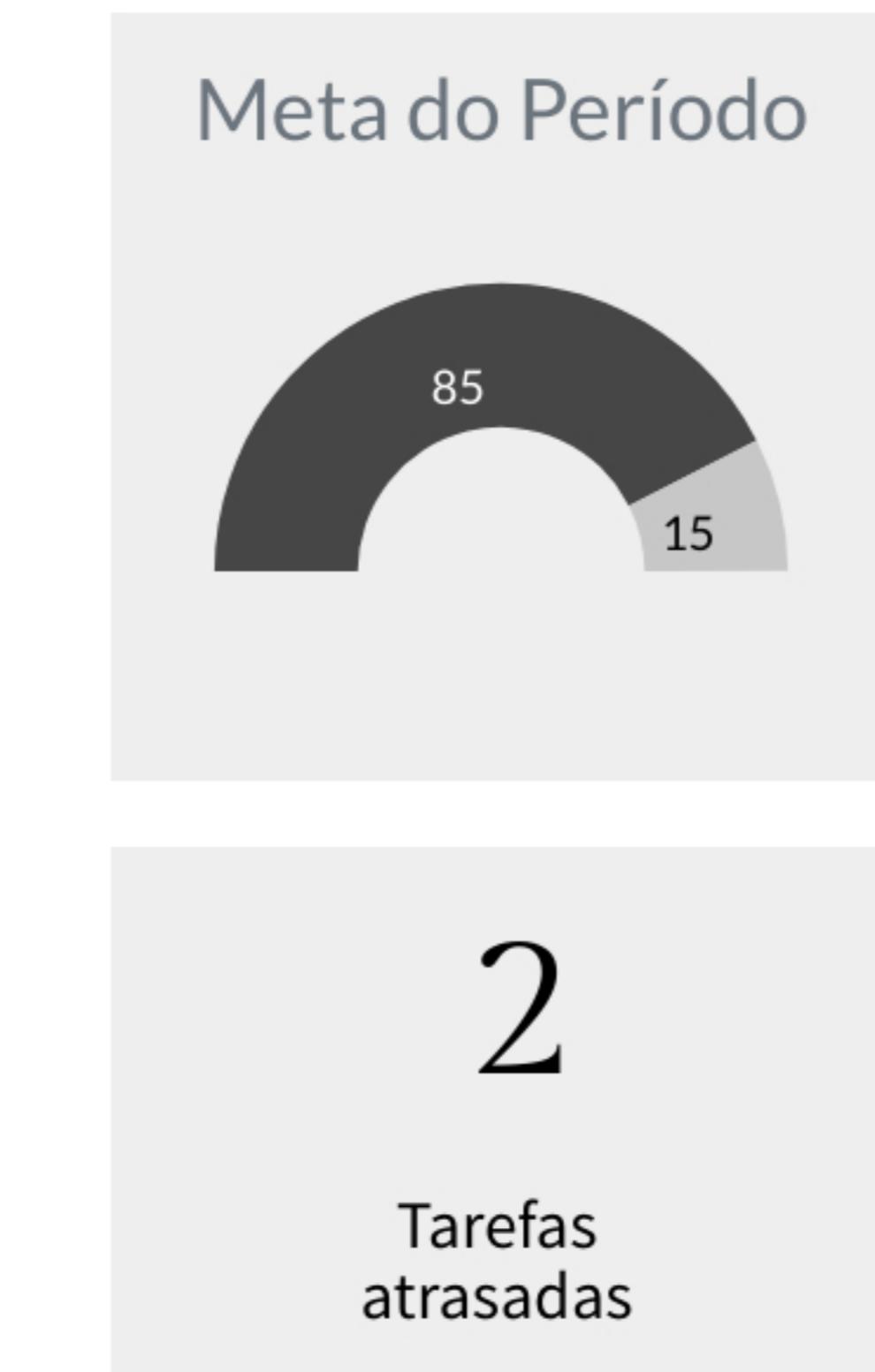
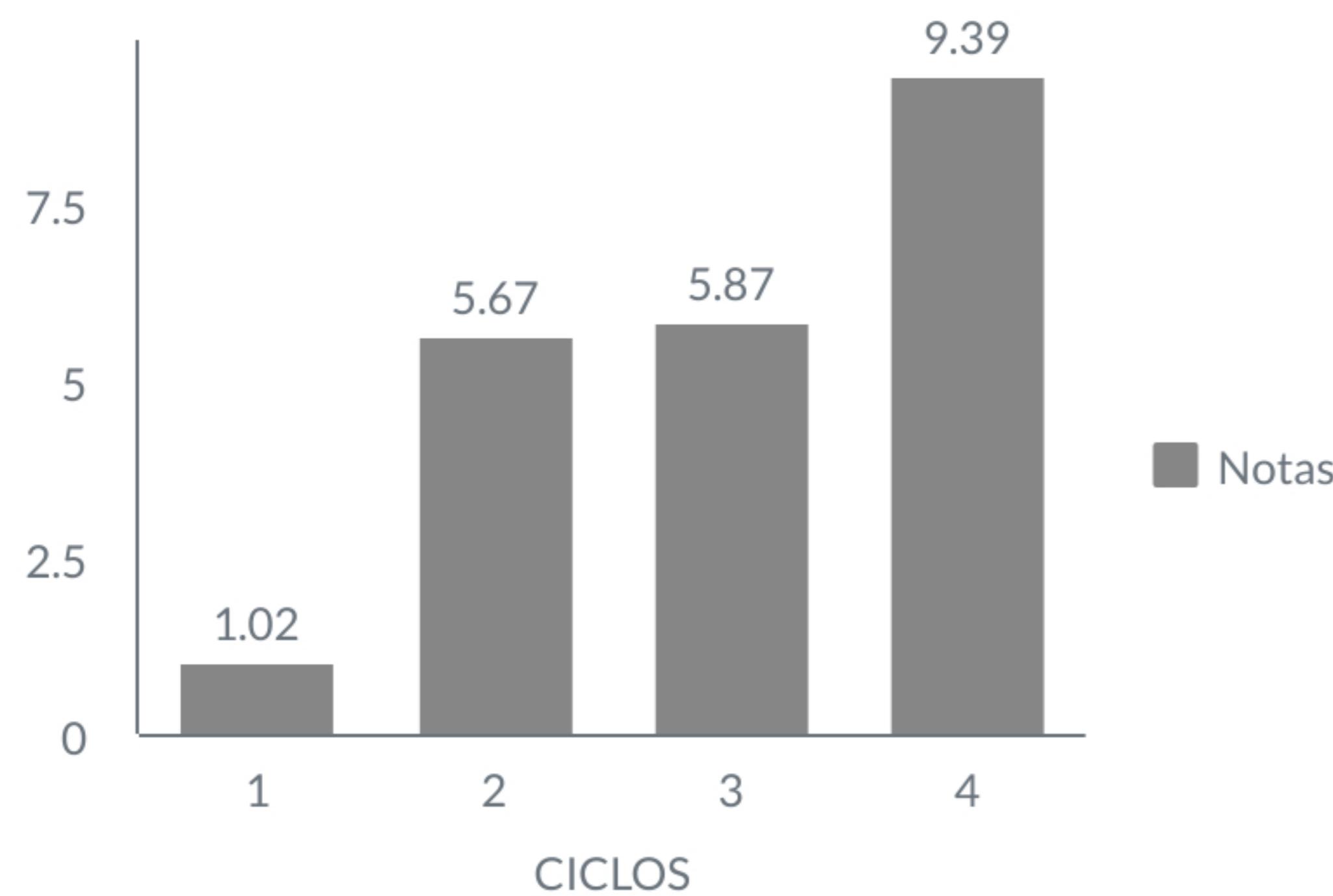


“o sucesso da governança pública vai ser julgado em última instância não pelos governos ou pelas organizações internacionais, mas pelos cidadãos”

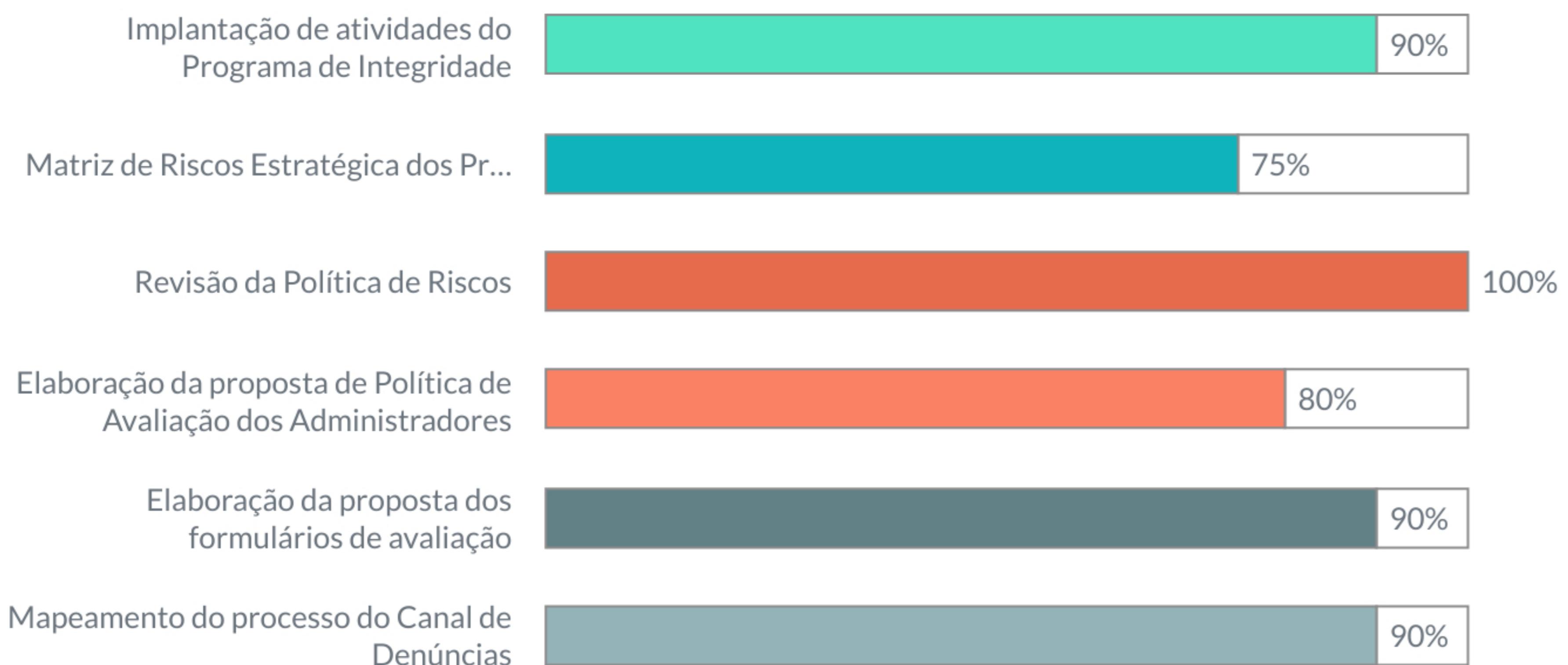
OCDE (2002)

P A I N E L D E C O N T R O L E

Desempenho IG-SEST



Acompanhamento das atividades planejadas para o período



P R I N C I P A I S A T R I B U I Ç Õ E S D A C R I

- Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a empresa, inclusive para determinar questões relativas à delegação, se for o caso.
- Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da CPRM, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis.
- Agregar valor à empresa por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.

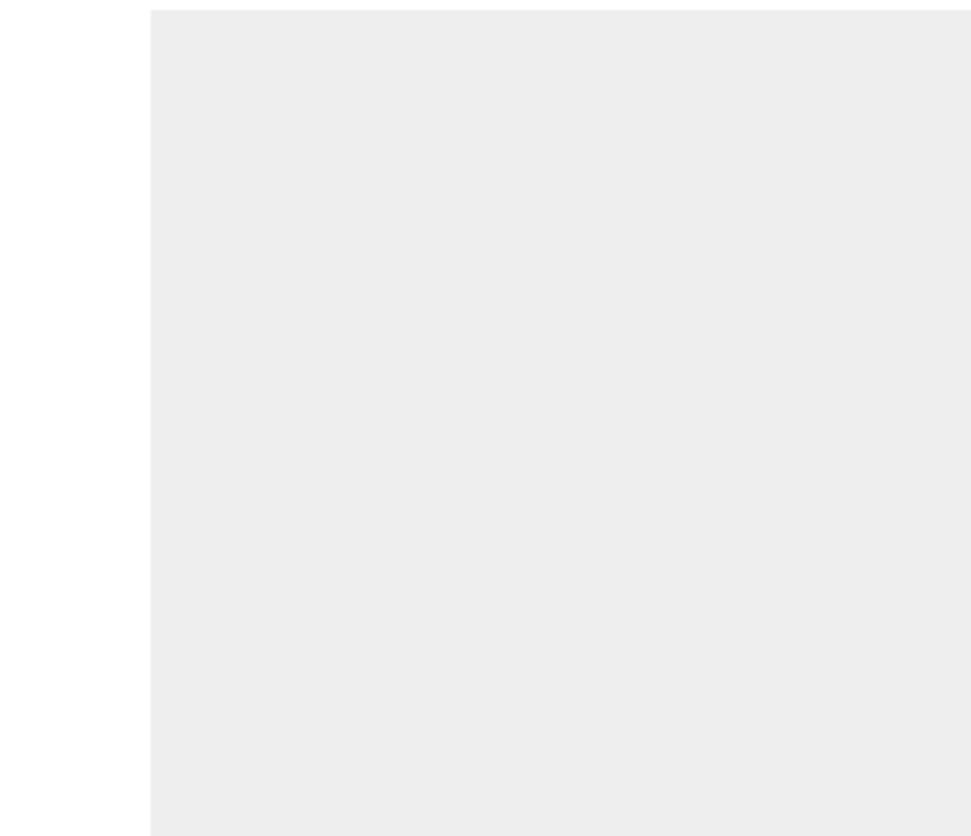
M E M B R O S D A C R I



Juliano
Chefe da Governança



Luzia
Coordenadora
Executiva da
Governança



Diego
Analista em
Geociências da
Governança



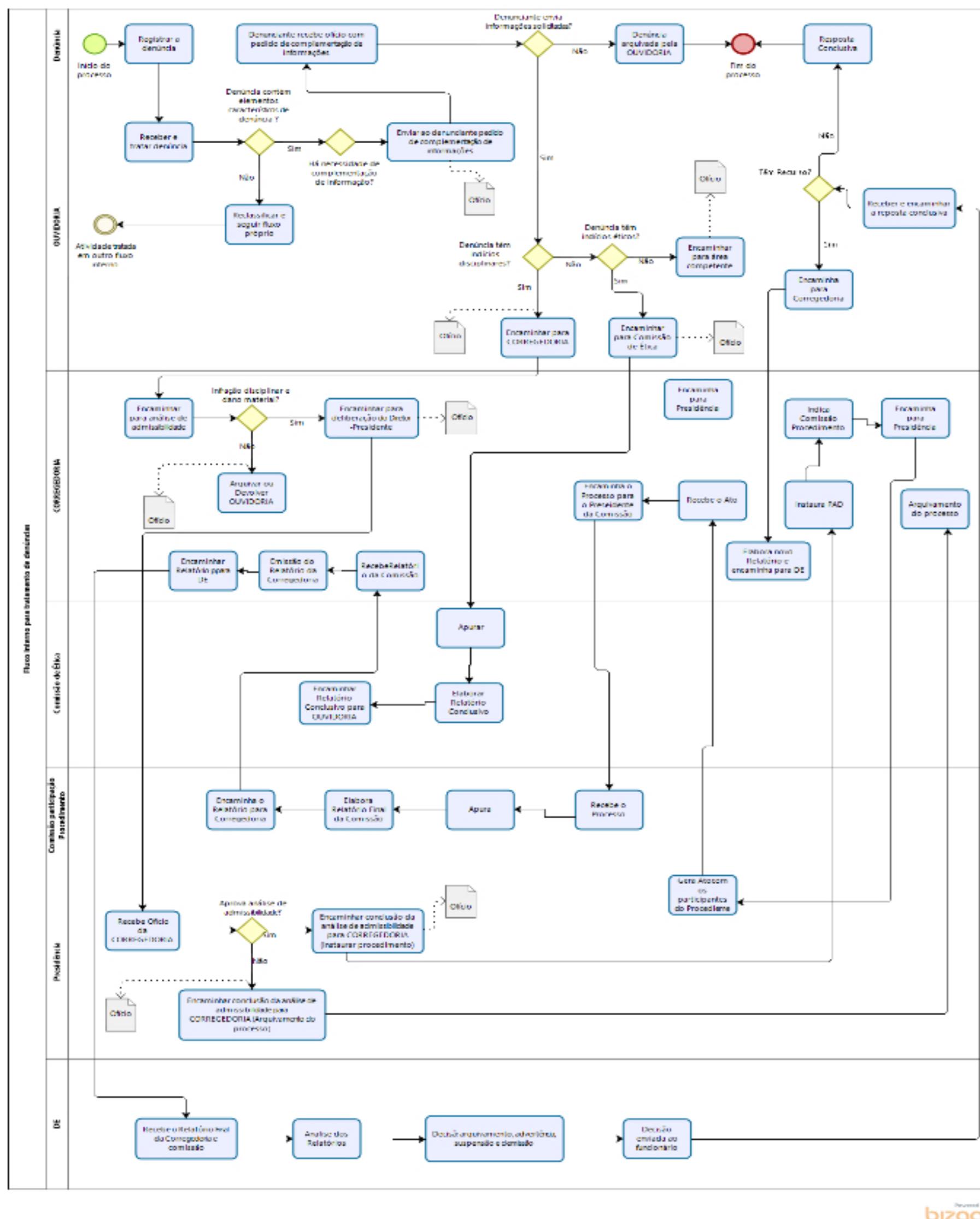
Lilian
Secretária da
Governança



Tarefas realizadas

- Reuniões de trabalho com a equipe da Governança;
- Reuniões com a SUPLAN;
- Reunião com o COAUD (Pauta: Apresentação da proposta de Matriz de Risco por Programas);
- Reunião com a assessoria da Presidência;
- Participação Palestra DISC;
- Elaboração da Nota Técnica Nº 02/CIR-GOVERNANÇA/2020 (Matriz de Riscos Estratégicos do Serviço Geológico Brasileiro – CPRM e o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023)).;
- Atendimento ao Ofício Nº 002/2020-COAUD/CPRM , processo SEI 48032.001510/2020-13;
- Elaboração da Matriz de Riscos por Programas e proposto Índice de Alinhamento Estratégico para cada Programa.

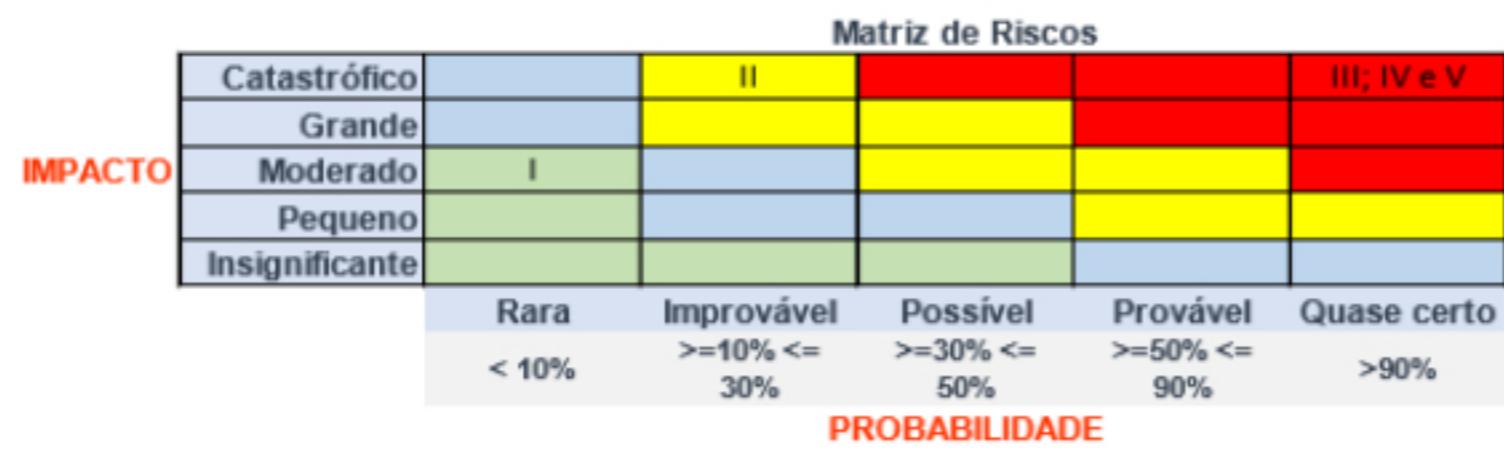
PRODUTOS ENTREGUES



Fluxo Canal de Denúncias



N.	Eventos	Causas	Consequências	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Observação
I	Diminuição do atendimento no número de municípios beneficiados por estudos de potencialidade para insumos minerais para o agronegócio e para materiais para construção civil.	Falta de Recursos, pessoal e de infra-estrutura.	Uso desordenado dos recursos naturais e do ordenamento territorial.	3	1	3	
II	Diminuição do Levantamento Geológico	Falta de Recursos, pessoal e de infra-estrutura.	Diminuir informação estratégica, que irá refletir no baixo desenvolvimento das atividades do setor mineral, criando ambiente não atrativo aos investimentos e capital de risco.	5	2	10	
III	Vazamento de Informação	Falta de Política de Segurança da Informação	Desequilíbrio no Processo de Concessão das Áreas	5	5	25	
IV	Falta de Detalhamento do potencial exploratório por meio de levantamentos metalogenéticos nas províncias minerais brasileiras e novas fronteiras minerais	Falta de Recursos, pessoal e de infra-estrutura.	Desfavorece criação de ambiente atrativo aos investimentos e capital de risco.	5	5	25	
V	Indicadores inadequados	Indicador não reflete a realidade que se deseja medir ou descrever e não é considerado nos diversos estágios da elaboração e implementação de políticas, planos e programas.	Indicador não atender eficazmente como instrumento de política pública.	5	5	25	



Escala de Nível de Risco

Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3

Matriz de Riscos por Programa



D E S A F I O S

- Implementar um programa de Integridade capaz de mobilizar a empresa no sentido de adotar, de fato, uma postura cada vez mais transparente, lícita, ética e íntegra;
- Alinhar o apetite a risco e a estratégia, otimizando as decisões de resposta a risco;
- Reduzir surpresas e prejuízos operacionais, utilizando o emprego adequado dos recursos;
- Fornecer respostas integradas aos diversos riscos;
- Aproveitar as oportunidades; e
- Contribuir para a adaptação e fortalecer a sustentabilidade.



“No meio da dificuldade
encontra-se a
oportunidade.”

— Albert Einstein



Referências

- Estatuto da CPRM;
- COSO 2013 (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) – Internal Control – Integrated Framework;
- COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) – Enterprise Risk Management Framework;
- Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes;
- Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos: Vocabulário;
- Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10/05/2016 (dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal);
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Referencial básico de governança: aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Brasília: TCU, 2014^a;
- OECD guidelines on corporate governance of state-owned enterprises. Paris: OCDE, 2015.



governanca@cprm.gov.br

luzia.valente@cprm.gov.br

